



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.456, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Datilógrafo, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Roseli Deola**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal